



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PROPOSTA

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E SUA EXEQUIBILIDADE

Trata-se de licitação Concorrência Eletrônica nº 95/2026-GOINFRA, Contratação nº 120536, Processo nº 202600005018246, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 107 do Programa Goiás em Movimento – Eixo Municípios (Campinorte, Santa Isabel, Santo Antônio de Goiás e Terezópolis de Goiás) - GMM.

Quanto à análise da conformidade técnica da proposta comercial apresentada pela licitante TULSA CONSTRUTORA LTDA, procedeu-se à verificação da exequibilidade da proposta, considerando o atendimento às especificações técnicas do Edital e Termo de Referência, a adequação dos preços unitários e globais, bem como dos quantitativos ofertados. A análise observou, ainda, os critérios de aceitabilidade de preços estabelecidos, avaliando-se eventuais inconsistências que pudessem comprometer a viabilidade ou a execução do objeto contratado. Após essa avaliação, foram identificados pontos que fundamentam a necessidade de justificativa por parte da licitante.

Diante disso, **solicitamos a abertura da 1ª Diligência**, a fim de oportunizar a apresentação de esclarecimentos e documentos complementares.

ANÁLISE PROPOSTA COMERCIAL

Após a análise da documentação complementar apresentada em resposta à 1ª diligência, a Equipe Técnica constatou que a licitante **TULSA CONSTRUTORA LTDA, ATENDEU integralmente todos os parâmetros estabelecidos nos critérios de exequibilidade**, previstos na Portaria nº 121/2025, no Termo de Referência e no Edital, conforme detalhado a seguir.

I. Adequação de cotações: ATENDIDO

Em análise à documentação apresentada, verificou-se que as cotações de massa asfáltica (NORTE SUL ASFALTO LTDA), juntada aos autos, não pode ser validada pela equipe técnica. Conforme estabelece o Art. 3º, Inciso XVIII da Portaria nº121/2025-GOINFRA, solicita-se que seja apresentado novas cotações constando todos os dados do fornecedor (nome, CNPJ, telefone, e-mail, assinatura) para facilitar a comprovação da veracidade da referida cotação.

(RESPOSTA APÓS ANÁLISE):

A licitante procedeu às seguintes adequações e regularizações técnicas:

1. A cotação apresentada pela Licitante foi devidamente validada pelo fornecedor via e-mail, confirmando a exatidão de todos os valores e informações constantes no documento.

CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, a Equipe Técnica não identificou inconsistências e/ou inconformidades remanescentes na proposta comercial apresentada.

Informamos que a planilha linear objeto de homologação, cujo montante é de R\$ 5.309.811,84 (Cinco milhões trezentos e nove mil oitocentos e onze reais e oitenta e quatro centavos), equivalente a 12,00%, encontra-se anexada ao documento **SISLOG nº 501622**

Assim, recomenda-se a **CLASSIFICAÇÃO** da licitante, por atendimento integral aos dispositivos normativos, parâmetros técnicos e requisitos contratuais estabelecidos.

Determina-se o retorno dos autos à LC-GELIC para as providências cabíveis.

GOIANIA, aos 12 dias do mês de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR SANTOS SILVA, Gerente**, em 12/08/2026, às 14:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **94316709** e o código CRC **44F50821**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202600005018246



SEI 94316709